CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - M

CNPJ 20.571.972/0001-43

Telefax: (38) 3635-1347

Rua Professor Benevides, 76 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG

e-mail: camaraarinos@aol.com

RESOLUÇÃO Nº 092/2002

DÁ NOVA REDAÇÃO AO § 2º DO ART. 8º DA RESOLUÇÃO 083/2000

O Presidente da Câmara municipal de Arinos, Estado de Minas Gerais , no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o art. 83, I, "d" da Resolução 083 de 13 de dezembro de 2000, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução.

Art. 1°- O § 2° do art. 8° da Resolução 083/2000 passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 2º. A posse dos eleitos ocorrerá em reunião especial realizada às 19 horas do primeiro dia útil do mês de janeiro de cada ano, ressalvado o disposto no inciso I, caso em que a posse ocorrerá no dia primeiro de janeiro da primeira sessão legislativa".

Art. 2°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2002.

Vereador ALCIDES RODRIGUES
PRESIDENTE

Vereador DONIZETE APARECIDO
1º SECRETÁRIO

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS EM
25 / 11 / 02